



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 668B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.546,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 85.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições, que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Despesa: 1184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte:
17000000

R\$ 85.000,00

**DECRETO Nº 6.547,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação de membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nas leis municipais nº 1.532, de 24 de agosto de 2001, e nº 2.165, de 8 de junho de 2006, e ainda a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio dos Memorandos nº 27 e 29/2020-GS-SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes para compor o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, representando as respectivas instituições.

I – REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

1. Hugnelson Vieira da Silva, matrícula: 10.782-4 - Titular;
2. Lílian Regina Pereira Diniz, matrícula: 10.779-4 - Titular
3. Gilmar Dantas da Rocha, matrícula: 58.922-1- Titular
4. Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, matrícula: 9.646-6 - Suplente
5. Laura Iris de Carvalho Bessa, matrícula: 9.411-0 - Suplente
6. Alexandre Moreira de Sousa, matrícula: 9.976-7 - Suplente

II – REPRESENTANDO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SUBSEÇÃO DE MOSSORÓ/RN:

1. Christianne Kandyce Gomes Ferreira de Mendonça - Titular:

2. Jhulyana Thabylla do Couto Dantas - Suplente

III – REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOSSORÓ - ACIM

1. José Carlos Lins de Matos - Titular

2. Ildete Jaquelina Freitas de Moraes - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**DECRETO Nº 6.548,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.047.918,84 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 1.047.918,84 (um milhão quarenta e sete mil novecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO

R\$ 1.047.918,84

Unidade Gestora: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.6 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 1345 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

R\$ 1.047.918,84

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO

R\$ 1.047.918,84

Unidade Gestora: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.10 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Despesa: 265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

R\$ 100.000,00

Unidade Gestora: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Órgão: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade: 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.544 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Despesa: 782 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 15000000

R\$ 24.256,00

Unidade Gestora: 13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Órgão: 13000 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Unidade: 13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 3 - CIDADANIA EM AÇÃO
Ação: 2.769 - OPERAÇÕES DE SUPORTE AOS MERCADOS PÚBLICOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Despesa: 893 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

R\$ 100.000,00

Unidade Gestora: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Unidade: 14101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.617 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANOEL LEONARDO NOGUEIRA

Despesa: 1032 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

R\$ 8.808,00

Unidade Gestora: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 2.640 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS
Despesa: 1469 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 168.297,84
Unidade Gestora: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Órgão: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
Unidade: 17101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL.
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.405 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB,
D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO
Despesa: 1086 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 300.000,00
Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS
URBANOS
Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO
AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.670 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS
URBANOS
Despesa: 1190 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00
Unidade Gestora: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Órgão: 2000 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 2102 - GABINETE VICE PREFEITO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.4 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
Despesa: 1399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 12.000,00
Unidade Gestora: 4 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão: 4000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 4101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.3 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Despesa: 1447 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 8.108,00
Unidade Gestora: 5 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão: 5000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade: 5101 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.708 - MANUTENÇÃO PREDIAL
Despesa: 1417 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.833,00
Unidade Gestora: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.42 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS
Despesa: 1356 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 22.616,00
Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.754 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE
INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
Despesa: 541 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 100.000,00

**PORTARIA Nº 1.646,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre cessão de servidor da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e art. 109 da Lei Complementar nº 029, de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora MARIA ISADORA DANTAS DA FONSECA GENTIL, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula n.º 133248, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Mossoró, para desempenhar as atividade no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró, compondo o quadro da Junta Médica Psicossocial, pelo prazo de 2(dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Cumpre ao Cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao Cedente.

Art. 3º. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 323,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 04-1992 a 04-1997, ao servidor LUIZ GONZAGA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 32141-1, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com prazos de vigência de 06/06/2022 a 03/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 324,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho da servidora nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, da servidora MISSOLA AREZZA BEZERRA DA COSTA LORENA, matrícula: 5065160-2, Professora, efetivando-a no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 325,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) GLEDYCY MARIA DE SALES LIMA, matrícula: 5092850-1, Professora, efetivando-o(a) no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 326,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar

nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 1º de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, do servidor RUMMENING MARINHO DOS SANTOS, matrícula: 5095417-1, Professor, efetivando-o no respectivo cargo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 327,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 1º de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, da servidora MARIA LIVIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 5098645-1, Professora, efetivando-a no respectivo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 328,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 1º de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, da servidora MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS COSTA, matrícula: 5095468-1, Professora, efetivando-a no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 329,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 1º de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, da servidora MARIA ELENIMAR BEZERRA, matrícula: 5094984-1, Professora, efetivando-a no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 330,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o

art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do servidor GILIARD SOARES DE LIMA, matrícula: 5098700-1, Professor, efetivando-o no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 331,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do servidor DANILO AUGUSTO DE MENEZES, matrícula: 5098688-1, Professor, efetivando-o no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 332,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 1º de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do servidor CAMILO CHAGAS DANTAS, matrícula: 5095034-1, Professor, efetivando-o no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 333,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação do desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, da servidora ANA KARINA MEDEIROS E SILVA, matrícula: 5095484-1, Professora, efetivando-a no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 334,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 07-1990 a 07-1995, ao servidor JOSÉ FELICIANO DE MOURA, matrícula nº. 50168-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com prazos de vigência de 01/06/2022 a 29/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 335,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 04-1992 a 04-1997, à servidora ANTONIA NÚBIA PESSOA MAIA, matrícula nº. 63898-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com prazos de vigência de 01/06/2022 a 29/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 77,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR PAULO ROBERTO NOGUEIRA MENDES, Matrícula 126993-2, ocupante do cargo de Auditor, para responder pela Coordenação da Auditoria da Secretaria Municipal de Mossoró/SMS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

JACQUELINE MORGANA DANTAS MONTENEGRO

Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº
07/2022 - SMS**

Processo Administrativo nº 119/2022. Tipo: Menor preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando ao gerenciamento do Centro Especializado em Reabilitação Benômia Maria Rebouças CER tipo IV (Quatro modalidades de Reabilitação: Auditiva, Física, Intelectual e Transtornos do Espectro do Autismo e Visual), para o desenvolvimento da operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde, especializado na Reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência. Propostas: Entrega até 15/06/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 15/06/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 46,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia as Comissões Apuradora e Julgadoras para os Concursos do Festival Independente De Quadrilhas Juninas 2022

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei complementar 133, de 07 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei complementar Municipal n.º 133, de 07 de abril de 2017, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 402 de 07 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o concurso N° 01/2022 – SMC, regulamentado pelo Edital n.º 06/2022, publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 660 de 07 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o parágrafo único da cláusula 2.11, que determina a nomeação das Comissões por meio de Portaria advinda da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Apuradora e auxiliares do Festival Independente de Quadrilhas Juninas 2022:

Comissão APURADORA:

FRANCISCO JOÃO BRAGA FILHO

CPF: 063.807.983.74

ZIRLANIA CRISTINA DA SILVA

CPF: 065.758.814-83

Auxiliar da COMISSÃO JULGADORA

CIÉLLY SÂMARA MONTEIRO MASCARENHAS

CPF: 089.031.894-85

SIMEY DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 029.487.084-94

Art. 2º - Nomear as Comissões Julgadoras do Festival Independente De Quadrilhas Juninas 2022, conforme tabelas abaixo:

CONCURSO REI E RAINHA MCI 2022		
Nº		CPF
01	ROBSON COSTA DE LIMA	097.635.684-80
02	TÁBITHA TALITHA COUTO MOURAFONSECA	080.988.974-32
03	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	701.027.314-62
04	JOSÉ FRANCISCO NETO	412.871.264-72
05	KAYO CESAR FREIRE DA SILVA	073.494.454-31
06	IZABELLY FERNANDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	063.739.964-17
TOTAL DE JURADOS NO CONCURSO		06
CONCURSO FESTIVAL DA COLHEITA E COMÉDIA 2022		
Nº		CPF
01	JOSEMBERG ILARIO DE FIGUEREDO	058.257.235-71
02	ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA	537.622.584-49
03	IZABELLY FERNANDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	063.739.964-17
04	ADNA MARIA AMORIM DE SOUSA	261.098.404-91

05	LUIZ CARLOS SOARES MARIA	035.577.764-92
06	ROBSON COSTA DE LIMA	097.635.684-80
TOTAL DE JURADOS NO CONCURSO		
06		
CONCURSO MUNICIPAL TRADICIONAL/ESTILIZADO INFANTIL 2022		
Nº	CONCURSO 12/06/2022	CPF
01	JOSEMBERG ILARIO DE FIGUEREDO	058.257.235-71
02	ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA	537.622.584-49
03	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	672.941.623-87
04	ADNA MARIA AMORIM DE SOUSA	261.098.404-91
05	LUIZ CARLOS SOARES MARIA	035.577.764-92
06	ROBSON COSTA DE LIMA	097.635.684-80
TOTAL DE JURADOS NO CONCURSO		
06		
CONCURSO ESTADUAL TRADICIONAL/ESTILIZADO ADULTO 2022		
Nº	CONCURSO 15/06/2022 A 18/06/2022	CPF
01	JOSEMBERG ILARIO DE FIGUEREDO	058.257.235-71
02	ROBSON COSTA DE LIMA	097.635.684-80
03	IZABELLY FERNANDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	063.739.964-17
04	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	701.027.314-62
05	ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA	537.622.584-49
06	ANTÔNIO MARCELO NEVES DA SILVA	036.103.554-33
TOTAL DE JURADOS NO CONCURSO		
06		
CONCURSO MUNICIPAL TRADICIONAL/ESTILIZADO ADULTO 2022		
Nº	CONCURSO 11/06/2022	CPF
01	JOSEMBERG ILARIO DE FIGUEREDO	058.257.235-71
02	LUIZ PEREIRA REBOUÇAS	212.710.383-15
03	JOSÉ RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	701.027.314-62
04	ANDERSON PEREIRA DA SILVA GOMES	672.941.623-87
05	ADNA MARIA AMORIM DE SOUSA	261.098.404-91
06	ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA	537.622.584-49
TOTAL DE JURADOS NO CONCURSO		
06		
CONCURSO INTERESTADUAL ESTILIZADO ADULTO 2022		
Nº	CONCURSO 19/06/2022 A 24/06/2022	CPF
01	ANTONIO CELIO DE SOUSA LUZ FILHO	605.950.583-02
02	CLAIRTON DO NASCIMENTO FAUSTINO DOS SANTOS	059.067.00-40
03	ROBSON COSTA DE LIMA	097.635.684-80
04	JOSÉ FRANCISCO NETO	412.871.264-72
05	KAYO CESAR FREIRE DA SILVA	073.494.454-31
06	MARIA LUIZA AMORIM	703.590.094.25
TOTAL DE JURADOS NO CONCURSO		
06		

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E FINANCEIRA

Credenciamento Nº 02/2022-SMC

Processo Administrativo nº 02/2022-SMC

Objeto: CREDENCIAMENTO de artistas, profissionais de arte e de cultura em todas as suas manifestações e linguagens, para os eventos e manifestações culturais do Mossoró Cidade Junina, bem como para demais eventos realizados pelo Município de Mossoró no período de um ano.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento de Habilitação Jurídica, Técnica e Financeira, nos seguintes termos:

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	BANDA/ARTISTA	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO JURIDICA	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO ARTISTICA E FINANCEIRA
01	MIKAEL FIRMINO DOS SANTOS 09073315484	33.320.456/0001-98	BANDA GUTO FORTUNATO	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA WERIK MENDES	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA CADDU RODRIGUES	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA DIANNA KELLY	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA DIMAS ARAUJO	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA FELLIPE COSTA	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA GUILHERME FERRI	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA HENRIQUE MORAIS	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA KLEBINHO	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA LUCAS LIMA	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA OS PIRAZ	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA TONNY FARRA	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA CARLOS JUNIOR	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA GABRIEL LIMA	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA KELLY SILVA	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA JOSY ARAUJO FARRA DE LUXO	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA JOHN MODÃO	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA CRHYS & ELLY	HABILITADO	HABILITADO
			MANU SOUZA	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA ALEFF HENRIQUE	HABILITADO	HABILITADO
BANDA PEDRO E ÍTALO	HABILITADO	HABILITADO			
BANDA ADNA SANTANA	HABILITADO	HABILITADO			
BANDA ISRAEL RIBEIRO	HABILITADO	HABILITADO			
BANDA JULLIANNO	HABILITADO	HABILITADO			
BANDA WANDER SOUZA	HABILITADO	HABILITADO			
02	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO 85171972400	21.722.838/0001-69	DUDÉ NASCIMENTO	INABILITADO POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DATA DE ANO ANTERIOR AO ANO CORRENTE; REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO COM DATA DE ANO ANTERIOR AO ANO CORRENTE, INFORMAÇÕES DIFERE COM O MODELO PROPOSTO NO EDITAL E DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO OM DATA DE 2015, ANTERIOR AO ANO CORRENTE DO EDITAL.	HABILITADO
03	MRP10 PROMOÇÕES ARTISTICAS	30.692.154/0001-52	JOAO NETO PEGADÃO	HABILITADO	HABILITADO
04	GABRYELLE VIEGAS FERNANDES	080.800.314-36	GABY VIEGAS	HABILITADO	HABILITADO
05	MARIA NATALI DA SILVA	12.304.050/0001-41	FORRO DOS CONTATINHOS	HABILITADO	HABILITADO
06	01213909422		THASSIA RAQUEL	HABILITADO	HABILITADO
07	EMERSON MOISES	32.186.630/0001-99	MAYKON MILLER	HABILITADO	HABILITADO
08	DE LIMA 09337640490		BOY DO ARROCHA	HABILITADO	HABILITADO

09	SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA 01240179405	19.291.982/0001-46	NALDINHO CHIBATA E MARY SHOW	HABILITADO	HABILITADO
			WESLEY SANTOS E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			PINGUIM E EUGENIO	HABILITADO	HABILITADO
			EDMILSON NASCIMENTO E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			BARTOZINHO GALENO	HABILITADO	HABILITADO
			EMBALO DO FORRÓ	HABILITADO	HABILITADO
			IVANILDO PETER	HABILITADO	HABILITADO
			NETINHO LEAL	HABILITADO	HABILITADO
			EDSON MOURA E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA ESQUEMA NOVO	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA MISTURA BOA	HABILITADO	HABILITADO
			BRUNA LIRA E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			BANCA 06	HABILITADO	HABILITADO
			BENÉ O REI DAS CABRITINHAS	HABILITADO	HABILITADO
			MAGNO MORAIS	HABILITADO	HABILITADO
			ADLEY FERNANDES NA PEGADA DO RIQUELME	HABILITADO	HABILITADO
			NANDO TECLAS	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA FORROÓ MUSIC	HABILITADO	HABILITADO
			CARLINHOS NAVE E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			GIGANTES DO ARROCHA	HABILITADO	HABILITADO
			RUBENS BRUNO	HABILITADO	HABILITADO
			RENATINHO DE UPANEMA	HABILITADO	HABILITADO
			JHONAS FILHO E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			LUIZ HENRIQUE E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			CHIQUINHO SHOW E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			CACÁ MENDONÇA E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
BANDA DISCO DE VINIL	HABILITADO	HABILITADO			
NETINHO SANTOS E BANDA	HABILITADO	HABILITADO			
TRIO MOSSORÓ	HABILITADO	HABILITADO			
JOÃO NETO E BANDA	HABILITADO	HABILITADO			
MARCELO PAIVA	HABILITADO	HABILITADO			
10	MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA 11755411413	29.703.100/0001-66	DUO GROOVE E KHRYSYAL	HABILITADO	HABILITADO
			DEUSA DO FORRÓ	HABILITADO	HABILITADO
			SERTÃO RAÍZES	HABILITADO	HABILITADO
			SUELDO SOARES	HABILITADO	HABILITADO
			PEDRO FALCÃO	HABILITADO	HABILITADO
			MARCOS JR E BANDA	HABILITADO	HABILITADO
			MOBYDICK	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA CAFONAITE	HABILITADO	HABILITADO
BANDA CAIXA POP	HABILITADO	HABILITADO			

			BANDA 2 TAKES	HABILITADO	HABILITADO
			ALANA E LUÍZA	HABILITADO	HABILITADO
			KHRYS TAL	HABILITADO	HABILITADO
			CAROLINE MELO	HABILITADO	HABILITADO
			ORQUESTRA GREIOSA	HABILITADO	HABILITADO
			DAYANNE NUNES	HABILITADO	HABILITADO
			FREQUENCIA 02	HABILITADO	HABILITADO
			FERVE	HABILITADO	HABILITADO
			RAGGANORTE	HABILITADO	HABILITADO
			AIYRA	HABILITADO	HABILITADO
			RADIOLA CLUBE	HABILITADO	HABILITADO
			LOMBREROS CAMARADAS	HABILITADO	HABILITADO
11	MARCILIO MAURICIO DE MELO	23.650.214/0001-09	BANDA LUAR	HABILITADO	HABILITADO
12	JOSENILDA CRISTINA DA SILVA LIRA 00745517447	13.862.239/0001-12	MOZART MAX	HABILITADO	HABILITADO
			ALZINETE DI OLIVEIRA	HABILITADO	HABILITADO
			THE BLUESTHUNDERS	HABILITADO	HABILITADO
			NIDA LIRA	HABILITADO	HABILITADO
13	EXPLORATA PRODUTORA LTDA	19.206.602/0001-28	FARRA DE CASAL	HABILITADO	HABILITADO
14	ALINE I REIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	27.019.000/0001-90	ALINE REIS E Banda	HABILITADO	HABILITADO
15	AILSON PEREIRA DA SILVA	26.894.772/0001-08	FORRO NO MASTIGADO	HABILITADO	HABILITADO
16	MARCILIO MAIA PEDROSA	44.194.510/0001-12	BANDA SWING DA COR	HABILITADO	HABILITADO
17	MARCELO ALEXANDRE DA COSTA	062.617.784-77	MARCELO ALEXANDRE	HABILITADO	HABILITADO
18	WALTERÚCIA FIRMINO BORJA 94270902434	35.994.145/0001-30	WAL BORJA E FORROZÃO VEM PRA CIMA	HABILITADO	HABILITADO
19	ELZO DE QUEIROZ FERNANDES	023.287.364-08	BANDA ULTIMATO POP ROCK	HABILITADO	HABILITADO
20	ALDEMIR BENTO DE OLIVEIRA JUNIOR 08935480495	34.034.034/0001-19	SAMBA MIX	HABILITADO	HABILITADO
21	THYALIS ATYNES DE OLIVEIRA MARTINS	30.548.427/0001-90	TIÃO MART	HABILITADO	HABILITADO
			THYALIS MARTINS	HABILITADO	HABILITADO
22	A A DA CUNHA PESSOA -ME	07.194.997/0001-07	FORRÓ RESENHA	HABILITADO	HABILITADO
23	MATUTO DE LUXO EMPREENHIMENT OS ARTISTICOS	07.958.624/0001-65	GERALDO CARDOSO	HABILITADO	HABILITADO
24	PRISCILA MATOS FERREIRA GOMES	22.963.414/0001-59	PRISCILA MATOS	HABILITADO	HABILITADO
25	EDVALDO LOPES DA MATA	35.305.762/00001- 08	DR. ÉVER	HABILITADO	HABILITADO
26	VALMIR MENDONÇA PROMOÇÕES	09.430.240/0001-09	ZÉ AIRTON E WESLEY	HABILITADO	HABILITADO
27	KLEBER BARBOSA DA SILVA	010.181.454-27	FORRÓ DO BUCHINHO	HABILITADO	HABILITADO
28	EMERSON MOISES DE LIMA	32.186.630/0001-99	ERIK SALES	HABILITADO	HABILITADO
			SILVEIRA NETO	HABILITADO	HABILITADO
			XANDÃO	HABILITADO	HABILITADO
			RAY FILHO	HABILITADO	HABILITADO

29	TÂNIA TURENE GOMES DA SILVA	15.741.809/0001-41	BANDA AKARA JAZZ	HABILITADO	HABILITADO
			BANDA FORRÓ CLASSE A	HABILITADO	HABILITADO
30	VALTER RODRIGUES VIANA	35.905.796/0001-06	MARCELO MIRANDA (I9 DIVULG MARKETING)	HABILITADO	HABILITADO
31	RIVAILSON PAULINO DA SILVA	33.523.750/0001-05	FORRÓ AZUNHADO	HABILITADO	HABILITADO
32	ROOSEVELT BARROS DOS SANTOS	29.458.450/0001-04	MUNY SANTOS	HABILITADO	HABILITADO
33	CLEITON KLEBER AVELINO DA SILVA 07183888444	42.863.857/0001-85	FERNANDA AZEVEDO	HABILITADO	HABILITADO
34	CESAR GUIMARAES SARMENTO 03450834401 (ACUNHA PRODUÇÕES)	38.490.396/0001-75	PROJETO GRAVIOLA (ARTUR SOARES)	HABILITADO	HABILITADO
			GABRIELA MENDES (O BAILE DA GABRIELA)	HABILITADO	HABILITADO
			ELAS CANTAM BREGA	HABILITADO	HABILITADO
			EMILIANO PORDEUS	HABILITADO	HABILITADO
			CAIO CANUTTO	HABILITADO	HABILITADO
			SYMARA TÂMARA	HABILITADO	HABILITADO
			OSMAM CARLOS	HABILITADO	HABILITADO
35	GENIVAN JOSUÉ DA COSTA PAULA	023.583.564-17	GENÊ DI PAULA	HABILITADO	HABILITADO
36	DAYVID OLIVEIRA DE ALMEIDA	14.811.011/0001-66	EVERTON LINHARES E BANDA BAKULEJO	HABILITADO	HABILITADO
37	BIANCA DO CARMO CARDIAL	40.906.024/0001-29	COISA LUZ	HABILITADO	HABILITADO
38	MILLE ANNI SILVA REBOLÇAS	44.858.522/0001-00	CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO/ORQUESTRA SINFÔNICA	HABILITADO	HABILITADO
			CLÁUDIO HENRIQUE PEREIRA DE ARAÚJO/ FORRÓ SEM NÓ	HABILITADO	HABILITADO
39	RHAMON HIGINO BEZERRA DE JESUS	46.039.238/0001-21	FORROZÃO PUXA PAPAÍ	HABILITADO	HABILITADO
40	EDILENE VITAL DE SOUZA 07937322470	42.311.383/0001-69	MILENY SOUZA E PEGADA VIP	HABILITADO	HABILITADO
41	JEYZON LEONARDO GERALDO SILVA	06.197.790/0001-23	A MÁSCARA DE TEATRO	HABILITADO	HABILITADO
42	J L VIANA PINHEIRO	13.205.348/0001-67	J L VIANA PINHEIRO (DOIDINHO SHOW)	HABILITADO	HABILITADO
			CLAUDIO DIAS E FORRÓ DE PEGADOR	HABILITADO	HABILITADO

			ANA PAULA CANTORA	HABILITADO	HABILITADO
43	VIDA MODERNA SERVIÇOS INTEGRADOS	01.664.604/0001-03	BANDA CADILLAC VIP	HABILITADO	HABILITADO
44	LENILTON LIMA QUEIROZ NUNES	41.220.797/0001-10	LENILTON LIMA	HABILITADO	HABILITADO
45	DAVINSON DAVIS DE SOUZA OLIVEIRA 07160715411	37.244.362/0001-38	DAVSON DAVIS	HABILITADO	HABILITADO
46	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	904.679.904-25	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	HABILITADO	HABILITADO
47	SEBASTIÃO PAULO PEREIRA JR.	29.950.611/0001-82	JUNINHO VOICE	HABILITADO	HABILITADO
48	HEULLER ROBSON OLIVEIRA BEZERRA	700.833.524-57	HEULLER ROBSON OLIVEIRA BEZERRA	HABILITADO	HABILITADO
49	FRANCISCO NÚZIO DE MEDEIROS NETO	27.101.717/0001-86	NÚZIO MEDEROS	HABILITADO	HABILITADO
50	ALEX MAGNO DE OLIVEIRA SILVA	46.203.656/0001-02	PAGODE KOISA NOSSA	HABILITADO	HABILITADO
51	MARIA MANUELA GOMES AIRES SANTIAGO	41.309.062/0001-67	COMPANHIA LYRICUS	HABILITADO	HABILITADO
			TOCA FITA DE CORSEL	HABILITADO	HABILITADO
			DIOGO CRUZ	HABILITADO	HABILITADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E FINANCEIRA

Credenciamento Nº 03/2022-SMC

Processo Administrativo nº 03/2022-SMC

Objeto: Credenciamento de Produtores Culturais para realização de Festivais Culturais diversos no Polo de Cultura Popular do Evento Mossoró Cidade Junina. A Prefeitura Municipal de Mossoró, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do julgamento de Habilitação Jurídica, Técnica e Financeira, conforme planilha anexa.

Nº	REPRESENTANTE	CNPJ/CPF	CULTURAIS/ARTISTA	SITUAÇÃO - HABILITAÇÃO JURÍDICA	SITUAÇÃO - HABILITAÇÃO ARTÍSTICA E FINANCEIRA
1.	MIKAEL CHRISTYAN BANDEIRA	29.703.100/0001-66	ANTONIO FRANCISCO	HABILITADO	HABILITADO
2.	DINÁH CRISTINA PEREIRA DA SILVA SALDANHA	079.483.704-20	DINÁH CRISTINA PEREIRA DA SILVA SALDANHA	HABILITADO	HABILITADO

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – SmC

Processo Administrativo nº 46/2022. Tipo: MAIOR OFERTA POR ITEM. Objeto: Permissão de uso de espaço público por pessoas jurídicas do segmento de bebidas dos tipos cervejas, chopes, refrigerantes e bebidas tipo Spirits, para efeito de divulgação, propaganda e comercialização. Adjudicado por Moacyr Manoel Dantas Godeiro Neto – Pregoeiro em 01/06/2022. Homologado por Etevaldo Almeida Silva – Secretário de Cultura em 01/06/2022. Valor Global: R\$ 100.000,00. Empresa: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA (07.311.274/0001-40).

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 44,
DE 01 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA, para atuar como GESTOR DO PROCESSO nº 232/2022 - SEIMURB, ata de registro de preço nº 13/2022 - SEIMURB, modalidade pregão eletrônico nº 03/2022 - SEMAD, da empresa: PARAIBANA SPORTES LTDAI, tem como objeto: contratação de empresas especializadas na indústria têxtil para atender às necessidades da SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, tendo como substituto eventual GILCELIR FERNANDES FREITAS.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor CLACIANO REBOUÇAS DA SILVA, para atuar como FISCAL DO PROCESSO nº 232/2022 - SEIMURB, ata de registro de preço nº 13/2022 - SEIMURB, modalidade pregão eletrônico nº 03/2022 - SEMAD, da empresa: PARAIBANA SPORTES LTDAI, tem como objeto: contratação de empresas especializadas na indústria têxtil para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, tendo como substituto eventual ERIVELTON MOISÉS SILVA.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 - SME- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 9ª CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), constituída por meio da Portaria nº 7, da Secretaria Municipal de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município, edição no 654D, do dia 24 de fevereiro de 2022, acessível através do endereço eletrônico: <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2022/02/24/jom-no-654d/>,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de atender à demanda existente nas turmas de 1º e 2º anos – Anos Iniciais/Ensino Fundamental, a fim de apoiar professores alfabetizadores nas Unidades de Ensino;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022 - SME, para preencher vagas para o desempenho de atividades voluntárias nas Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Mossoró/RN.

CONVOCAÇÃO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	EDRIANO PEREIRA DA SILVA	61º
2	KEILA DANILA ARAÚJO MOURA DE MELO	62º

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Auditório Prefeito Alcides Belo, no dia 03 de junho de 2022, às 9h.

Márcia Núbia da Silva Oliveira Fonseca

Matrícula: 0105783-1

Coordenadora do COPSS

Joralice Cristina Virgínio de Moraes

Matrícula: 102180-1

Ariana de Oliveira

Matrícula: 507261

Ana Patrícia do Nascimento Sousa

Matrícula: 10811-1

Valéria Batista Costa Montenegro

Matrícula: 5076790-1

Antônia Rilzonete de Castro Batista

Matrícula: 10205-9

Queila Maia Dantas

Matrícula: 5828-6

Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Mossoró-RN, 01 de junho de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR